

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021

Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minuto, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. General Moura Carvalho, s/nº – Centro – Primavera/Pa, reuniu - se a Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria Nº 008/2021, estando presentes os membros: Sharley Carvalho Afonso e Ivia Paloma Reis de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para dá continuidade aos trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021, pelo regime de empreitada por chamada pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Aberta a sessão a Comissão solicitou das duas cooperativas/associações presentes, quais são: 1) COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-COOPRIMA, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.044/0001-13, representada pelo diretora Sra. Joelma Trindade Nunes, portadora do C.P.F nº 743.993.732-53 e 2) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES(AS) RURAIS DO PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.526.720/0001-34, representada pelo presidente Sr. Elielson Nascimento Farias, portador do C.P.F nº 563.809.842-91. Analisado o envelope de documentação conforme exigência do item 3.3. do instrumento convocatório, a comissão verificou que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES(AS) RURAIS DO PATRIMÔNIO desatendeu aos itens: 3.2.8 (Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal), 3.2.10 (Cópia do estatuto da Atual diretoria), 3.2.12 (Declaração elaborada de forma equivocada), deixando a mesma de atender de forma satisfatória as exigências do Instrumento Convocatório, seguindo a mesma INABILITADA. O seu representante alegou que irá providenciar os documentos ausentes e irá entregar. Alegou que os documentos ora solicitados através da Prefeitura Municipal não foram entregues em tempo hábil. Após decisão da comissão de licitação que procedeu com a inabilitação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES (AS) RURAIS DO PATRIMÔNIO, o seu representante manifestou a intenção de interposição de recurso, alegando que o Estatuto da Associação, apresentado para o certame não esta em desacordo com o solicitado no edital e que já apresentou o mesmo documentos em outros processos sem haver problema, informou que o documento de Certidão Negativa de Débitos foi solicitado a Prefeitura e não foi liberado ate o momento por motivos desconhecidos, confirmando apenas que houve equívoco no teor do documento de Declaração solicitado no item 3.2.12 do edital. Averiguada a HABILITAÇÃO da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-COOPRIMA, a mesma alegou que não apresentou ao exigido no item 3.2.13 (Alvará Sanitário) uma vez que ainda não conseguiu ter acesso ao documento e logo não cotou os itens para os quais faz-se exigência. Solicitado o envelope 2 “Projeto de Venda”, a empresa habilitada apresentou seu projeto, cotando os itens: abacaxi (R\$ 6,00); banana (R\$ 0,68), farinha de mandioca (R\$ 7,20), feijão caupi (R\$ 8,00), mel de abelha (R\$ 23,50), ovo de galinha caipira (R\$ 1,00), os quais serão produzidos por oito cooperados, agrupando um valor global de R\$ 81.299,38 (oitenta e um mil duzentos e noventa e nove mil e trinta e oito centavos). Restando fracassados os itens 07 (polpa de muruci), 08 (polpa de taperebá), 09 (polpa de caju), 10 (polpa de acerola), 11 (polpa de goiaba), 12 (polpa de abacaxi) e 13 (polpa de maracujá), restando frustrado o certame nesses itens, necessário submeter os referidos itens a nova licitação. Ao finalizar a ata desta sessão, observando os atos do processo administrativo, eu, Sharley Carvalho Afonso, na qualidade de Presidente, informo ainda que toda documentação constará aos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrado o presente ato pública e, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão e representantes presentes, se assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente SHARLEY CARVALHO AFONSO

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
GOVERNO DO POVO

1º Secretário IVIA PALOMA REIS DE OLIVEIRA

Nutricionista Municipal da Educação KARLLA DANNIELY F. D. DE JESUS

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

COOP. DE TRAB. DOS AGRIC. FAM. DO MUN. DE PRIMAVERA-COOPRIMA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES(AS) RURAIS DO PATRIMÔNIO
